



DECRETO n.º 033/2017 de 05 de setembro de 2017.

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 05 de Setembro de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.


Setor Responsável

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações da Independência do Brasil, que ocorrerá na data de 07 de setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2017 nas repartições públicas, excetuados os serviços públicos de limpeza, de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, em 05 de setembro de 2017.


Roberto Barbosa Moreira
Prefeito Municipal